

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cândido Godói/RS

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, providencie a iluminação Pública da Rua Presidente Médice, entre a Av. Ipiranga e a Av. Redenção.

JUSTIFICATIVA

(A justificativa será apresentada oralmente pelo vereador)

Cândido Godói/RS, 21 de Junho de 2021

FRANCISCO TIAGO BARUN

Vereador Progressistas